



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 037/SG/MPDFT/2017

PROCESSO N.º 08191.052782/2017-21

Conforme o decidido no processo n.º 08191.052782/2017-21 e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, o reajuste dos preços praticados no Contrato n.º 037/SG/MPDFT/2017, em 6,18% (seis inteiros, um décimo e oito centésimos por cento), a contar de **22/10/2018**, consoante o disposto na Cláusula Sexta do contrato e tendo em vista o Reajuste Tarifário Anual, com fundamentação legal no inciso IV do art. 15 da Lei n.º 9.427, de 26/12/1996; no inciso X do art. 4º do Anexo I do Decreto n.º 2.335, de 6/10/1997; no art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 7/2/1994; na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão n.º 66/1999-ANEEL; consoante Nota Técnica n.º 222/2018-SGT/ANEEL, de 10/10/2018, e Resolução Homologatória n.º 2.471, de 16/10/2018. Em decorrência deste reajuste, o novo valor anual estimado a ser pago pelo MPDFT à CONTRATADA é de R\$ 908,10 (novecentos e oito reais e dez centavos).

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO CEB:

1.349.544-5

Brasília,

21

de

março

de 2019.

Pelo MPDFT:

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral

Pela CONTRATADA:

SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL

Gerente de Grandes Clientes